	9
	Ç
	ĭ
	ç
	Ĺ
	<
	ò
te por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	2
TOS.	ζ
느	c
₹	¢
S	כ
S	Š
8	č
S	ç
Щ	ì
સ	3
≅	ζ
ä	ç
Ö	5
œ	Č
9	9
≒	÷
⋖	`
Z	,
ente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SAN	
Ą	
Σ	4
Ą	.!
⋧	
Ā	i
~	
ō	1
a	4
Ĕ	į
e L	
늗	
贳	
÷ξ	1
유	1
ğ	1
.⊑	1
ŝŝ	-
.=	-
÷	
욛	-
ē	4
트	
ಠ	
台	
ŧ,	
BS	12.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1
_	
	4
	٠

Publicado TCE/AM,	no Diá	rio Eletrônico	do
Edição Nº			-
De		_/	_



DIV	. DE ACORDAOS
Proc. Nº	
Elo NIO	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº7/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12135/2017.
  Apensos: Processo nº 10430/2017.
  2- Assunto: Embargos de Declaração
- 3- Embargante: Manoel Hélio Alves de Paula
- 4- Advogado: Não Possui
- **5- Procurador oficiante do processo:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 6- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

**EMENTA**: Embargos de Declaração.

Não Conhecimento. Notificação.

#### 7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 7.1 Não conhecer os embargos de declaração opostos pelo Sr. Manoel Hélio Alves de Paula, em razão do não preenchimento dos requisitos do art. 148 da Res. 04/2002 e art. 1.022 do NCPC.
- **7.2 Notificar** o **Sr. Manoel Hélio Alves de Paula**, para que tome conhecimento da decisão proferida.
- 8- Ata: 1ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 22 de Janeiro de 2019
- **10- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- 11- Representante do Ministério Público: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	2. for 3. of 2. of 3. of
Ш	
	ţ
	3

Publicado r TCE/AM,	no Diá	rio Eletrôn	ico do
Edição Nº _			
De	/	_/	



DIV. DE ACORDAOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	
FIS. IN*	

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº7/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

### YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

#### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Relator

### **JOÃO BARROSO DE SOUZA**

Procurador-Geral